



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 688

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 01/2018** - Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 005/2015 Empresa:** Hidrotécnica Engenharia Ltda
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 005/2015 Processo Nº 036/2017/SEINFRO Empresa:** Hidrotécnica Engenharia Ltda
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016 Empresa:** Hidrotécnica Engenharia Ltda
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016 Processo Nº 035/2017/SEINFRO Empresa:** Hidrotécnica Engenharia Ltda
- **Termo Aditivo de Contrato Nº 040/2017 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2017 Empresa:** Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2017 Processo Nº 034/2017/SEINFRO Empresa:** Brito e Rêgo Barros Construções Ltda EPP

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

#### **ESTADO DE ALAGOAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares; Data da disputa: 06/02/2018 às 13:00 horas – Acolhimento das propostas à partir de 25/01/2018 às 08:00 horas até 05/02/2018 às 18:00 horas – Horário de Brasília. **Site: licitações-e (Banco do Brasil): [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).** Informações: fone/fax (82) 3022-2067/68, no endereço: Av. Paulo Falcão Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 08:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail [dpcompras@conisul.com.br](mailto:dpcompras@conisul.com.br).

Penedo/AL, 25 de Janeiro de 2018.

Ronaldo de Oliveira Lima Junior - Pregoeiro

## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Hidrotécnica Engenharia Ltda**, sediada à Rua Medeiros Pássaro, n.º 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.631.864/0001-25, neste ato representada pela Sr. **Paulo Roberto Costa Peixoto**, brasileiro, casado, engenheiro inscrito no CREA/AL sob o n.º 0202900380, portador do CPF n.º 068.375.814-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, n.º 38, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-187, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º 023/2015/SEINFRO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** ao Contrato n.º TP 005/2015 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de **09 de Janeiro a 08 de Julho de 2018**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 005/2015, que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.


Penedo, 05 de Jan de 2018

  
Március Beltrão Siqueira  
Prefeito  
Contratante

  
Paulo Roberto Costa Peixoto  
Hitrotécnica Engenharia Ltda.  
Contratada

#### **Testemunhas:**

  
CPF: 071.404.274-52

  
CPF: 068.375.814-49



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A HIDROTÉCNICA  
ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO:** Nº 036/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 005/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ:  
05.631.864/0001-25.

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 005/2015.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ORLA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR  
DE 09 DE JANEIRO DE 2018 A 08 DE JULHO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** QUINTO TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE  
2018.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.864/0001-25, estabelecida à Rua Medeiros Pássaro, nº 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.530-070, representada neste ato, pelo Sr. **PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 068.375.814-49, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016, que tem como objeto Urbanização da Orla Fluvial do Bairro Santo Antônio, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 002/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 002/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada em 05 de Janeiro a 04 de Julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 05 de Janeiro de 2018

  
MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO  
HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 041.404.294-57

  
CPF: 064.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO:** Nº 035/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 002/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.631.864/0001-25

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 02/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 05 DE JANEIRO DE 2018 A 04 DE JULHO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SEXTO TERMO ADITIVO – 03 DE JANEIRO DE 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP NA FORMA ABAIXO:

PARTES E FUNDAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.664.378/0001-05, estabelecida na Rua Doutor Elísio Alves Peroba, Casa Forte, Quadra b, lote 25, Bairro Antares, Maceió/AL, representada neste ato, pelo Sr. **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº031.859.514-17, RG nº 5456010 SPP PE, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido no Contrato 040/2017, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º 040/2017 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO


Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 040/2017 pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 01 de Janeiro de 2018 a 01 de Março de 2018.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 040/2017, que não colidam com as deste instrumento.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo - AL, 22 de *Dezembro* de 2017.

  
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS  
Brito e Rêgo Barros Construção Ltda EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 071.407.294-57

  
CPF: 064.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO  
BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**PROCESSO:** Nº 034/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** 040/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
– CNPJ: 20.664.378/0001-05.

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO 040/2017.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DA ESCOLA BARÃO DE PENEDO NO MUNICÍPIO DE  
PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 01 DE  
JANEIRO DE 2018 A 01 DE MARÇO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SEGUNDO TERMO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE  
2017.